

?

**Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.780, DE 05/06/2018

**AUTORIZA A INSCRIÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE VICTOR GRAEFF" NO CNPJ - CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO BRASIL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABINETE DO PREFEITO**

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Victor Graeff RS, no CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO BRASIL.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 05 dias mês de Junho do ano de 2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS  
Secretário Mun. de Administração e Fazenda